LEI Nº 2451-A

Projeto de Lei nº 144/10
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal da Conscientização sobre Propriedade Responsável, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto.
Proc. nº 30813/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização sobre Propriedade Responsável, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de agosto, que integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo fará realizar, na data, eventos relacionados à propriedade responsável, divulgando informações essenciais e promovendo a conscientização da população relativamente à necessidade de prevenção de doenças e controle populacional de animais domésticos.

Art. 3º - As despesas com a execução do disposto na presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de julho de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15.07.10
no Jornal Diário
Proc. 30413/10

fnv